

EDITAL N°01/2025

RECURSOS FINANCEIROS PARA DOCENTES DO PPGH

A Comissão Gestora do Programa de Excelência Acadêmica (CG/PROEX) do Programa de Pós- graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos aos docentes, com utilização até 31 de dezembro de 2025.

1. FINALIDADE

O objetivo deste edital é atender às determinações aprovadas em colegiado, levando em consideração as orientações de avaliação da CAPES.

2. PUBLICO ALVO

Podem se inscrever os docentes permanentes do PPGH/UFJF, incluindo os colaboradores em processo de credenciamento para docente permanente. Será dada preferência aos candidatos que tenham prestado contas corretamente dos benefícios recebidos anteriormente, além de colaborarem com a coordenação enviando relatórios e atendendo às demandas dentro do prazo. Será considerada também a produção científica constante no último quadriênio.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/Ncqhn1P48GpTJdT57>, no período de **12 de agosto até 12 de setembro de 2025**.

4. CONCESSÃO DE RECURSOS

- a) O valor da concessão será definido de acordo com o montante disponível neste edital e os critérios aprovados CG/PROEX;
- b) A comissão avaliará cada solicitação de financiamento considerando as características específicas de cada demanda;
- c) Em caso de limitações orçamentárias e demora na liberação dos recursos, será possível solicitar reembolso mediante a apresentação das devidas comprovações documentais e aprovação da CG/PROEX;
- d) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas;
- e) Cada solicitação de apoio poderá ser aprovada com apoio total, apoio parcial ou recusada.

5. ELEGIBILIDADE

Este edital visa apoiar auxílios, diárias, eventos, intercâmbios, bem como publicações, traduções e revisões e outros gastos editoriais. Os recursos serão liberados a partir da disponibilização dos recursos PROEX e do julgamento da CG/PROEX.

5.1 Auxílios, diárias, eventos, intercâmbios

- a) Apoio para a realização de atividades acadêmicas pelos docentes, dando prioridade às missões estratégicas para o PPGH;
- b) Apoio ao pagamento de diárias internacionais, a partir da disponibilidade de verba e da avaliação da Comissão CG/PROEX, de acordo com o país de destino, conforme tabela CAPES. O valor das diárias será convertido para real com base na cotação do dólar no dia do pagamento, conforme estabelecido pelo Banco Central.
- c) Apoio ao pagamento de diárias nacionais, a partir da disponibilidade de verba e da avaliação da Comissão CG/PROEX, seguindo a tabela da CAPES;
- d) Este edital não contempla verba para a compra de passagens aéreas, exceto para convidados externos que forem aprovados pela CG/PROEX.
- e) Apoio à vinda de pesquisadores externos para atividades que possam gerar resultados relevantes para o PPGH, com a limitação de valores definidos pela CG/PROEX;
- f) Não será concedido apoio financeiro para convidados externos participarem exclusivamente de bancas de mestrado ou doutorado.

5.2 Publicações, traduções e demais gastos editoriais

- a) Financiamento de publicações de livros autorais e/ou coletâneas, prioridade para publicações não endógenas;
- b) Tradução e/ou revisão de artigos para publicação em revistas de alto impacto ou livros com reconhecimento internacional, prioridades para revisão;
- c) As publicações no prelo serão priorizadas.

5.3 Sobre os critérios

- a) Atividades acadêmicas com impacto no Planejamento Estratégico para o PPGH;
- b) Publicações, traduções e revisões aprovadas, com impacto para o PPGH;

- c) Participação em Congressos e Seminários;
- d) Traduções a serem encaminhadas para revistas ou editoras com impacto internacional, devendo informar o nome da revista, dossiê ou editora e o prazo para encaminhamento;
- e) Pesquisa em arquivos e acervos;
- f) Reembolsos e outras demandas.

6. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Auxílios, Diárias, Eventos e Intercâmbios: Para participação em eventos científicos, é necessário anexar ao formulário de inscrição a carta de aceite do trabalho no evento. Para outras solicitações, é obrigatório apresentar um anexo contendo uma justificativa plausível e fundamentada.
- b) Publicações, Traduções e Outros Gastos Editoriais: É necessário preencher o formulário de solicitação e apresentar orçamentos de prestadores de serviços para justificar o valor solicitado.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para a prestação de contas serão informados detalhadamente por e-mail aos solicitantes cujos pedidos forem aprovados pela CG/PROEX, após deliberação positiva. Para auxílios, diárias, eventos e intercâmbios, será necessário fornecer um relatório técnico simplificado, o certificado de participação no evento e os comprovantes de embarque. No caso de publicações decorrentes de pesquisas financiadas por este edital, o professor deverá mencionar o apoio fornecido pelo PPGH/UFJF/PROEX/CAPES em uma nota de agradecimento.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela CG/PROEX e publicados no site do PPGH/UFJF no dia **26 de setembro de 2025**.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, o professor contemplado deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) Professores que estejam inadimplentes com prestações de contas

anteriores não terão seus recursos liberados até que todas as pendências sejam resolvidas;

- c) A disponibilidade dos recursos orçamentários está sujeita à liberação por parte do órgão financiador, sendo importante ressaltar que eventuais atrasos não são de responsabilidade do PPGH;
- d) Casos omissos ou excepcionais serão cuidadosamente analisados pela CG/PROEX.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2025.

Comissão de Gestão (CG/PROEX)

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior (Presidente)
Lucas Oliveira de Jesus (representação discente)
Prof. Mateus Rezende Andrade
Profa. Dra. Hebe Mattos
Profa. Dra. Renata Oliveira Caetano